



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Atende-se em nos termos da  
informação A 6/7/21*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 73/2021_CPR_E "EXECUÇÃO DE VALETAS REVESTIDAS DE BETÃO - LUGAR TRÁS O RIO - RIBA DE ANCORÁ"
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS A APROCIONAMENTO

## I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 6073/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 07/06/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "Francisco Cerqueira Cardoso & Filhos, Lda.", "Narom, S.L." e "Covsa, S.A", sendo o valor base do procedimento de € 67.310,00 (sessenta e sete mil trezentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%,

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, "Covsa, S.A.", apresentou proposta no valor de € 67.161,33 (sessenta e sete mil cento e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- Que a empreitada de “Execução de Valetas Revestidas de betão – Lugar Trás o Rio - Riba de Ancora”, seja adjudicada a “Covsa, S.A.”, pelo valor de € 67.161,33 (sessenta e sete mil cento e sessenta e um euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, José Gonçalves para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O prazo de execução da presente empreitada é de 90 dias.

Caminha, 2021/07/05

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO